

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ



ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)5351266 (046) 5351482

Cep 85585-000 End.Elet camara@vere.com.br CGC 00.994.916/0001-04

CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

PORTARIA 002/2022

Súmula: REVOGA Portaria 02/22 que concede Férias Coletivas aos Servidores Municipais abaixo relacionados dá outras providências.

DIOMERES RIZZO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

Art. 1º CONCEDER férias coletivas a partir de 03 de Janeiro de 2022, aos Servidores Municipais do Legislativo por 30 dias.

- Jose Carlos de Souza Pacheco – Contador
- Valdemar Sterchile – Assessor Jurídico
- Daniela Cristina Dal Bosco – Zeladora
- Marilene Warmling Raitz- Secretaria

Revogadas as disposições em contrário esta portaria entrará em vigor com data retroativa a 03 de Janeiro de 2022.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Verê 04 de Janeiro de 2022.


DIOMERES RIZZO DE SOUZA

PRESIDENTE